Resolução nº : 11533/98
Protocolo nº : 239427/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Interessado : JOSÉ DELAPRIA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6218/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19516/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1998

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA